



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 45 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 19 de setembro de 2013* e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **43** da **Associação Flávia Cristina**, inscrita no CNPJ nº. 01.569.095/0001-21, com sede na Av. Saul Elkind, nº. 5.000, Cj. José Giordano, nesta municipalidade, na modalidade de Programa de Educação especial.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **20 de setembro de 2013** com vigência até **20 de setembro de 2016**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de setembro de 2013

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2225 em 30/07/2013.